DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025 | Ano V | Edição nº 925

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Departamento de Recursos Humanos 9
Atos Oficiais 9
Portarias 9
Atos de Pessoal 11
Portarias 11
Atos Normativos 13
Instrução Normativa 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3496 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2377 de 26/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária (Lei nº2377, de 26 de DEZEMBRO de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOFETE, 04 de DEZEMBRO de 2025

_____
EUGÊNIO CARLOS ALVES

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha: 107	08.244.0014.2017.0000 3.3.90.30.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 06 01 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO				
Ficha: 140	04.129.0021.2024.0000 3.3.90.40.00	TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E CONT. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		3.442,71
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR				
Ficha: 146	12.361.0023.2026.0000 3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO		1.900,00
Ficha: 149	12.361.0023.2026.0000 3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		4.223,45

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3BE33165024E4838817D8518F9257AFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3496 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 01 CULTURA

Ficha:	184	13.392.0027.2030.0000	CULTURA	90,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	187	13.392.0027.2030.0000	CULTURA	140,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 02 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES

Ficha:	193	13.392.0028.2032.0000	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	31.400,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPIT. E AMBUL

Ficha:	229	10.302.0031.2035.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 11 01 SERVIÇOS URBANOS

Ficha:	256	15.452.0034.2038.0000	SERVIÇOS URBANOS	10.170,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 76.366,16

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3BE33165024E4838817D8518F9257AFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3496 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 116	08.244.0014.2017.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR			
Ficha: 144	12.306.0022.2025.0000	MERENDA ESCOLAR		-17.504,23
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPIT. E AMBUL			
Ficha: 231	10.302.0031.2035.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 13 02	DESENVOLVIMENTO			
Ficha: 284	23.691.0039.2043.0000	DESENVOLVIMENTO		-951,93
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 15 01	TRANSPORTE			
Ficha: 301	26.782.0042.2046.0000	TRANSPORTE		-32.910,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-76.366,16

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3BE33165024E4838817D8518F9257AFE

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
3BE33165024E4838817D8518F9257AFE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 04/12/2025 09:02:26
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3BE33165024E4838817D8518F9257AFE

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

DECRETO Nº 3.497, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3334/2025, que estabeleceu os pontos facultativos para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período de final de ano;

CONSIDERANDO a interrupção das atividades escolares e o calendário letivo da Rede Municipal de Ensino;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 3334/2025 para estabelecer que, além dos pontos facultativos já previstos para os dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025, fica decretado Recesso Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal no período de 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, **excetuados os serviços essenciais e o atendimento prestado pela Diretoria Municipal de Saúde, que deverão funcionar conforme escala previamente definida.**

Art. 2º Para os servidores das Escolas Municipais e da Creche, o recesso será observado no período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, em razão do encerramento das atividades do ano letivo.

Art. 3º Ficam excluídos do recesso previsto no art. 2º os motoristas da Educação contratados por Processo Seletivo Simplificado, que permanecerão à disposição da Secretaria Municipal de Saúde durante o referido período, conforme necessidade do serviço.

Art. 4º Os Diretores Municipais deverão garantir o funcionamento dos serviços essenciais e organizar escalas, quando necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 04 de dezembro de 2025.

EUGENIO CARLOS ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/31790686AE374C22A8B871E903AE4FFA

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
31790686AE374C22A8B871E903AE4FFA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 04/12/2025 15:30:49
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/31790686AE374C22A8B871E903AE4FFA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Portaria n°6030
De 04 de dezembro de 2025.

"Considerando que a candidata abaixo discriminada, foi habilitada no Processo Seletivo 03/2025 e homologado em 25 de março de 2025".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a Sra. MARIA PORCINA DE LIMA RIBEIRO, para ocupar o emprego de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, com salário base de R$1.964,59 (Hum mil e novecentos e sessenta e quatro reais, e cinquenta e nove centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de dezembro de 2025.

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de setor pessoal

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D11B55CEC36B482EAE1076FB43316D4B

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
D11B55CEC36B482EAE1076FB43316D4B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO em 04/12/2025 08:38:47
  CPF:***.***-.238-18
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 04/12/2025 10:28:26
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D11B55CEC36B482EAE1076FB43316D4B

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 6031.
De 04 de dezembro de 2025."

"Dispõe sobre transferência de servidor público do Quadro de Pessoal Emprego de Provimento Permanente".

"Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da Portaria n° 5694 de 26 de maio de 2025".

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das atividades internas e a melhor alocação da força de trabalho para atendimento às demandas do setor municipal, atendendo à solicitação da Diretoria competente, fica designada a transferência do servidor, a fim de garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à Administração Pública.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Transferir a servidora, Sr. **RAQUELI FABIANI DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, da Manutenção da Educação Infantil para a Manutenção da Assistência Social.

Artigo 2° - Fica **REVOGADA** a Portaria n° 5694 de 26 de maio de 2025, que concedia abono especial, em razão da designação pela função de **Gestor de Contratos.**

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 04 de dezembro de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2DED793066E346D3B7BA1418D5E208A0

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
2DED793068E346D3B7BA1418D5E208A0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 04/12/2025 14:54:51
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 04/12/2025 15:35:30
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2DED793068E346D3B7BA1418D5E208A0

Atos Normativos

Instrução Normativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001/2025

"Dispõe sobre a excepcional alteração dos períodos de fechamento de ponto dos servidores municipais para fins de processamento da folha de pagamento dos meses de dezembro/2025 e janeiro/2026".

O Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adequação dos prazos administrativos para o fechamento da folha de pagamento referente aos meses de dezembro de 2025 e janeiro de 2026,

RESOLVE EDITAR A SEGUINTE INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Artigo 1° - Fica excepcionalmente alterado o período de apuração do ponto dos servidores municipais referente ao mês de **dezembro de 2025**, que ocorrerá de **21 de novembro de 2025 a 14 de dezembro de 2025**, em razão do encerramento antecipado da folha de pagamento solicitado pelo Departamento Financeiro.

Artigo 2° - O período de apuração do ponto destinado à folha de pagamento do mês de **janeiro de 2026** será de **15 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026**, retornando aos prazos regulares a partir do mês de fevereiro de 2026.

Artigo 3° - Os responsáveis pelos setores deverão observar rigorosamente os prazos previstos nesta Instrução Normativa, assegurando o envio das folhas de ponto ao Departamento de Recursos Humanos dentro dos períodos estabelecidos.

Artigo 4° - Esta Instrução Normativa tem caráter excepcional, aplicando-se exclusivamente aos meses indicados nos artigos anteriores.

Artigo 5° - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 04 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
ADRIANA DOS SANTOS MORAES
Data : 04/12/2025 14:54:33
CPF:***.***-618-80

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DAAC5F66F6664B368F8E3E10AF7D0390

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
DAAC5F66F66648368F8E3E10AF7D0390

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 04/12/2025 15:37:11
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DAAC5F66F66648368F8E3E10AF7D0390